



Cofinanciado pela
União Europeia

Convite à apresentação de projetos

NETWORKING E COOPERAÇÃO CULTURAL ARCHIPEL.EU

Favorecer os intercâmbios entre regiões ultraperiféricas da União Europeia, países e territórios ultramarinos e a União Europeia no seu conjunto

De 1 de Março a 1 de Julho de 2022

Aberto durante 4 meses

Pluridisciplinar

ÂMBITO DO CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

O projeto-piloto Archipel.eu, lançado em Junho de 2021, visa preservar e promover a cultura das Regiões ultraperiféricas da União Europeia e dos Países e Territórios Ultramarinos. O projeto é co-financiado pela União Europeia e coordenado pelo Institut Français (Paris, França), em parceria com a Associação dos Países e Territórios Ultramarinos (Bruxelas, Bélgica) e Agência de Promoção da Cultura Atlântica (Madeira, Portugal).

Neste âmbito, o presente fundo acompanha os projetos de *networking* e cooperação oriundos de estruturas públicas ou privadas sediadas nas regiões ultraperiféricas da União Europeia (RUP) e nos Países e Territórios Ultramarinos (PTU)¹

Orçamento dedicado a este Fundo: 250.000 € repartidos entre dois convites à apresentação de projetos:

1. 100.000 € para convites à apresentação de projetos sobre o Fundo de Mobilidade Archipel. eu, abertos em permanência, entre 13 de Outubro de 2021 e 1 de Dezembro de 2022;
2. **150.000 € para este segundo convite à apresentação de projetos que estará aberto de 1 de Março a 1 de Julho de 2022. Montante da subvenção atribuída a este convite à apresentação de projetos: entre 10.000 € e 20.000 € por projeto.**

¹ A UE conta atualmente com nove regiões ultraperiféricas (RUP) que fazem parte integrante do seu território: Guadalupe, Guiana francesa, Martinica, Maiote, Reunião, São Martinho (França); Açores e Madeira (Portugal), e ilhas Canárias (Espanha).

Os 13 países e territórios ultramarinos (PTU) são: Nova Caledónia, Polinésia Francesa, Saint-Barthélemy, Saint-Pierre-et-Miquelon, Territórios Franceses do Sul e Antártico, Wallis-et-Futuna (França); Groenlândia (Dinamarca); Aruba, Bonaire, Curaçao, Saba, Sint Eustatius, Sint Maarten (Holanda).

Após terminado o processo de seleção, o comité de seleção reterá entre 10 e 15 propostas que receberão apoio financeiro.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DESTE CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROJETOS?

Este convite visa apoiar projetos de *networking* e cooperação cultural e artística que visem:

- Criar ou desenvolver intercâmbios culturais entre as Regiões Ultraperiféricas, Países e Territórios Ultramarinos e toda a União Europeia;
- Encorajar a cooperação entre as organizações, assim como a partilha de conhecimento e competências entre os profissionais das organizações do setor cultural e criativo destes territórios;
- Promover, preservar e favorecer o conhecimento das culturas locais das Regiões Ultraperiféricas e dos Países e Territórios Ultramarinos em toda a União Europeia;
- Contemplar a utilização de tecnologias digitais para promover a cultura e o diálogo intercultural.

QUE TIPOS DE PROJETOS SERÃO CONSIDERADOS?

Este fundo visa apoiar a cooperação cultural e artística, acompanhando a criação e o desenvolvimento de redes (*networking*), encontros profissionais, intercâmbio de boas práticas e estabelecimento de parcerias: apoio à conceção de instrumentos, estudos, distribuição ou desenvolvimento de recursos materiais, animação, estruturação de redes, apoio, aconselhamento, formação em parceria, geminação, reuniões (locais, regionais ou transnacionais).

Serão apoiados prioritariamente os projetos inovadores no domínio da:

- **organização de intercâmbios e encontros profissionais**, como salões, feiras, festivais, mostras, formações, conferências, seminários, debates, períodos de investigação e colaborações artísticas, etc.;
- **implementação de projetos, ferramentas e redes digitais**, como o desenvolvimento e promoção de plataformas de informação, o lançamento ou reforço de redes profissionais (como redes de festivais, galerias e centros de arte, editores); a criação de bases de dados, *sites* dedicados a determinados nichos culturais temáticos e/ou disciplinares; a organização de conferências e seminários *online*, *webinars*; desenvolvimento de plataformas, formação à distância, exposições e visitas virtuais, vídeos, *podcasts*, digitalização de acervos e arquivos, mapeamento de operadores culturais, modelação 3D, ferramentas de *e-meeting* para intercâmbios profissionais, atuações interativas ao vivo ou em diferido, etc.

A QUEM SE DIRIGE ESTE CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROJETOS?

A instituições ou estruturas culturais públicas ou privadas sedeadas numa das 9 Regiões Ultraperiféricas e num dos 13 Países e Territórios Ultramarinos: museus, teatros, centros coreográficos, salas de exibição de musicais contemporâneos, departamentos de assuntos culturais das comunidades, universidades, festivais, companhias, agências artísticas, gabinetes de produção, produtores de espetáculos, editoras, marcas, ONG, associações, centros culturais, fundações, centros de recursos, instituições de ensino artístico, instituições de investigação e formação, serviços de arquivo, conservatórios, estruturas turísticas, etc.

QUAIS SÃO AS DISCIPLINAS ENVOLVIDAS?

Todas as disciplinas estão envolvidas: artes cénicas, música, artes visuais, livros, audiovisual, cinema, *design*, moda, arquitetura, criação digital, património, etc.

QUAIS SÃO AS ESPECIFICIDADES DESTA FUNDO?

Este financiamento visa apoiar atividades físicas e/ou virtuais permitindo intercâmbios inovadores, operacionais e estruturantes entre os territórios abrangidos pelo projeto Archipel. eu. As inscrições devem ser efetuadas *online* e serão avaliadas por um comité de especialistas que se reunirá após o encerramento do convite à apresentação de propostas.

QUE TIPO DE CUSTOS PODEM SER COBERTOS?

As rubricas orçamentais que podem ser abrangidas são: despesas de deslocação de peritos/intervenientes/profissionais culturais - subsídios ou remuneração - seguro de viagem e repatriamento - produção de documentos de comunicação - tradução, interpretação, legendagem - animação, moderação - despesas com *software* de videoconferência - evento virtual de assistência técnica - edição de suportes de vídeo - edição de produções científicas, digitalização de recursos para apresentação *online* (catálogo, exposição virtual).

Também disponível, uma lista detalhada das despesas elegíveis do Institut français, em quatro idiomas, no site do projeto Archipel. eu ²

COVID 19 – Cabe aos beneficiários verificar as condições de deslocação com origem no seu país/território respetivo, bem como as modalidades de entrada no local onde se realiza a mobilidade. Vacinas e testes PCR serão custeados pelos candidatos.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS?

- Apresentar um projeto de cooperação que envolva pelo menos dois territórios diferentes
- Incluir ações que podem ter impactos duradouros
- Orçamento equilibrado
- Período de implementação do projeto entre Agosto de 2022 e Maio de 2023

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES DO PROJETO?

- A estrutura deve estar sediada numa Região Ultraperiférica da União Europeia (RUP) ou num País e Território Ultramarino (PTU)
- A personalidade jurídica da estrutura deve ser de, pelo menos, 1 ano de existência legal
Para estes dois critérios, os candidatos devem apresentar documentos que comprovem a sua elegibilidade.
- Modelo económico: Possibilidade de financiamento até 90% do orçamento estimado. A estrutura candidata deve co-financiar o projeto em pelo menos 10%.
Esta condição deve ser incluída no orçamento provisório.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO?

- Qualidade e originalidade da proposta (/25 pontos)
- Relevância do projeto em relação aos antecedentes dos candidatos e parceiros (/25 pontos)
- Capacidade do projeto para responder a desafios setoriais e necessidades direcionadas, relacionadas com as especificidades estruturais dos territórios em causa (/25 pontos)

² <https://programme-archipel.eu/wp-content/uploads/2021/12/Lista-de-gastos-PT.pdf>

- Capacidade do projeto de criar pontes a médio e longo prazo entre o território de origem do requerente, outros RUP/PTU ou com a Europa continental (/25 pontos)

O comité de avaliação dará particular importância aos critérios de representatividade geográfica equilibrada entre as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia e os Países e Territórios Ultramarinos³, assim como a propostas que promovam a igualdade de género, a diversidade e igualdade de oportunidades e uma abordagem ecorresponsável.

COMO SUBMETER UMA CANDIDATURA?

As candidaturas devem ser submetidas *online* na plataforma do Institut Français, acessível a partir da página do programa Archipel.eu: <https://www.pro.institutfrancais.com/fr/offre/archipeleu>

Encerramento do convite à apresentação de projetos: 1 de Julho de 2022

Data provisória do comité de avaliação: 11 de Agosto de 2022

Data provisória de anúncio dos resultados: 17 de Agosto de 2022

Documento(s) a anexar:

Documentos obrigatórios

- Documento(s) comprovativo(s) de que a estrutura se encontra sediada numa RUP ou PTU
- Demonstrações financeiras 2020 e 2021
- Relatório de atividades de 2021
- Documento detalhando o projeto e os seus objetivos (máximo de 2 páginas)
- Orçamento estimado do projeto
- Carta(s) de intenção de parceria de uma ou mais RUP ou PTU

Documento adicional, não obrigatório:

- Portfólio (máximo de 2 páginas com imagens e/ou *links web*)

O Institut Français compromete-se a implementar as medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados de carácter pessoal contra a alteração, divulgação ou acesso não autorizado e para preservar a sua total confidencialidade.

QUEM CONTACTAR EM CASO DE NECESSIDADE?

Madina REGNAULT

archipel.eu@institutfrancais.com / madina.regnault@institutfrancais.com

Responsável pelo projeto Archipel. eu

Pólo de Parcerias Culturais e Solidárias

Departamento de Cooperação, Diálogos, Línguas e Sociedades

Institut français

³ Serão tidos em consideração dois parâmetros:

1) representação geográfica equilibrada do conjunto das 9 Regiões Ultraperiféricas (que integram o grupo RUP) e dos 13 Países e Territórios Ultramarinos (pertencentes ao grupo PTU)

2) equilíbrio entre o grupo RUP e o grupo PTU.

**ONDE ENCONTRAR INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PROGRAMA
ARCHIPEL. EU ?**

<https://programme-archipel.eu/>

